



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 24 de maio de 2023

Ofício nº: 161/GP/CMPR/2023

Assunto: *Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.*

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Ilmo. Sr. Prefeito,

*Alexandre Augustus Serfiotis*

Anexo ao presente, estou encaminhando a V. Exa., conforme abaixo:

**1 -Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 859/2023 de 24 de maio de 2023,** que: “Autoriza o Poder Executivo do município de Porto Real a instituir o programa de aprendizagem denominado “Primeira Chance”, e dá outras providências.”

**2- Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.**

Porto Real, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Renan Márcio de Jesus Silva**

*Presidente da Câmara Municipal de Porto Real*

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003100350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

